

# Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 10/08

Processo Nº: 29/2008

Ante Projeto: 09/08

Emenda: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 98.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em 20 / 01 / 2008

Obs.:

## COMISSÕES TÉCNICAS

|                    | 1º Relator | DATA |
|--------------------|------------|------|
| LEGISLAÇÃO J.R.    | 2 »        |      |
|                    | 1          |      |
| FINANÇAS O.F.      | 2 »        |      |
|                    | 1          |      |
| URBANISMO I.M      | 2 »        |      |
|                    | 1          |      |
| Educ. C.S.A.T.M.A. | 2 »        |      |
|                    | 1          |      |
|                    | 2 »        |      |

OBS.:

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: \_\_\_\_\_

Em Pauta - 1ª Sessão Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em Discussão e Votação a Emenda em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em Discussão e Votação Única \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em 1ª Discussão e Votação em 31 / 01 / 2008

Em Disc. e Votação a Redação Final em 31 / 01 / 2008

APROVADO

APROVADO

Ofício nº 54/GAB

Pontal do Paraná, 28 de Janeiro de 2008.



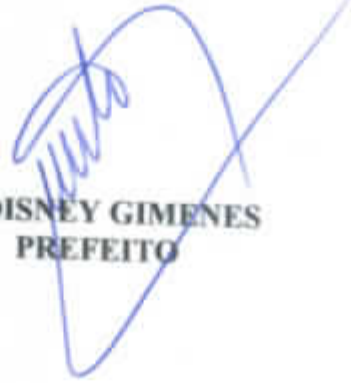
Assunto: Encaminha Mensagem nº 10/08

|                                         |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| ESTADO DO PARANÁ                        |           |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ    |           |
| Câmara Municipal                        |           |
| PROCESSO Nº                             | 28 - 2008 |
| Assunto                                 |           |
| Ofício                                  |           |
| Assinatura                              |           |
| Poder Executivo                         |           |
| Pontal do Paraná, 28/01/2008 - 10:00:21 |           |

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceituam os Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 10/08, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 98.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
RUDISNEY GIMENES  
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor  
ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



**MENSAGEM Nº 10/08**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 98.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"**.

O presente projeto tem por objetivo viabilizar, por meio da abertura de crédito adicional especial, a construção de muro na Escola Municipal Ezequiel Pinto da Silva, no Balneário de Praia de Leste, e a reforma e ampliação da Escola Municipal Felipe Chemure, na Colônia Pereira.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.



**RUDISNEY GIMENES**  
**PREFEITO**

PROJETO DE LEI 09/08



**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 98.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente do Município aprovado pela Lei Nº. 823, de 07 de janeiro de 2008, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para permitir a execução da programação de trabalho, na área da Educação, para o exercício de 2008;

II – criar, incluir e codificar o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10.01 – Diretoria Geral  
12 – Função: EDUCAÇÃO  
361 – Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL  
0004 – Programa: Ampliação do Patrimônio Público  
1.030.000 – Projeto: Construção de muro – Escola Municipal Ezequiel Pinto da Silva.  
4.4.90.51.00.00 – Elemento de despesa: Obras e Instalações R\$ 64.000,00  
03104 – Fonte de Recurso: 25% sobre demais impostos vinculados à educação básica – Exercício Anterior  
1.031.000 – Projeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Felipe Chemure – Colônia Pereira  
4.4.90.51.00.00 – Elemento de Despesa: Obras e Instalações R\$ 34.000,00  
03104 – Fonte de Recurso: 25% sobre demais impostos vinculados à educação básica – Exercício Anterior

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei R\$ 98.000,00

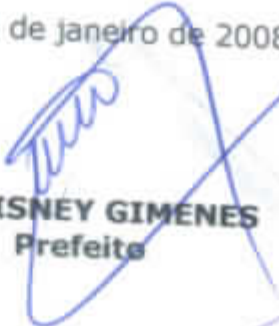
Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata este Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº. 823, de 7 de janeiro de 2008, na Fonte de Recursos "25% sobre demais impostos vinculados à educação básica" no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Total de recursos utilizados para abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei R\$ 98.000,00



Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 28 de janeiro de 2008.

  
**RUDISNEY GIMENES**  
Prefeito

  
**MARIA ANGELA VELLA BATISTELLA**  
Secretária Municipal de Educação

  
**VERGINIA MARA PEDROSO**  
Procuradora Geral



## DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

### SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 003/08

HORA: 15:00

DATA: 29/01/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Reprodução Fiel do Original

em 31.01.08



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**  
**03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ª**  
**SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM**  
**31/01/2008 às 09:00 horas**

**Ordem do Dia**

Apreciar o Projeto da mensagem nº. 05/08, que:

“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu anexo I”

Apreciar o Projeto da mensagem nº. 06/08, que:

“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para o exercício de 2008 e em seu Anexo I”

Apreciar o Projeto da Mensagem nº 07/08, que:

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.

Apreciar o Projeto da Mensagem nº 08/08, que:

“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I”

COPIA PRESENTADA ÀS 10:00h do dia  
31/01/08  
Com uma Reprodução Fiel da Original  
31 / 01 / 08



Apreciar o Projeto da Mensagem nº 09/08, que:  
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei e Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 e em seu anexo I"

Apreciar o Projeto da Mensagem nº 10/08, que:  
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 98.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

  
Alexandre Guimarães Pereira  
Presidente





## DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

### SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 004/08

HORA: 15:39

DATA: 29/01/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Em 29/01/2008, às 15:39h  
em 31/01/08  
[Signature]



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA  
04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ª  
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM  
01/02/2008 às 09:00 horas**

**Ordem do Dia**

Redação Final do Projeto de Lei nº 004/08, que:

“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu anexo I”

Redação Final do Projeto de Lei nº 005/08, que:

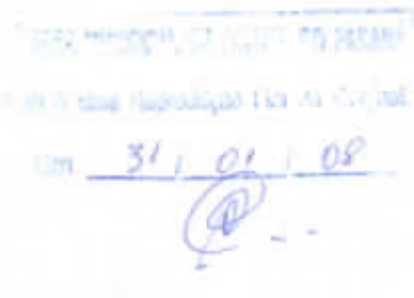
“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para o exercício de 2008 e em seu Anexo I”

Redação Final do Projeto de Lei nº 006/08, que:

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.

Redação Final do Projeto de Lei nº 007/08, que:

“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, e em seu Anexo I”





Redação Final do Projeto de Lei nº 008/08, que:  
"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei e Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 e em seu anexo I"

Redação Final do Projeto de Lei nº 009/08, que:  
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 98.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

  
Alexandre Guimarães Pereira  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
*Estado do Paraná*

**PROJETO DE LEI Nº 009/08**



Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 31 de janeiro de 2008 aprovou a seguinte Lei.

**Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 98.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente do Município aprovado pela Lei Nº 823, de 07 de janeiro de 2008, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para permitir a execução da programação de trabalho, na área da Educação, para o exercício de 2008;

II – criar, incluir e codificar o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

10:00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10:01 – Diretoria Geral

12 – Função – EDUCAÇÃO

361 – Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL

0004 – Programa: Ampliação do Patrimônio Público

1.030.000 – Projeto: construção de muro – Escola Municipal Ezequiel Pinto da Silva.

4.4.90.51.00.00 – Elemento de despesa: Obras e Instalações R\$ 64.000,00

03104 – Fonte de Recurso: 25% sobre demais impostos vinculados à educação básica – Exercício Anterior

1.031.000 – Projeto: Reforma e Ampliação da Escola Municipal Felipe Chemure – Colônia Pereira

4.4.90.51.00.00 – Elemento de Despesa: Obras e Instalações R\$ 34.000,00

03104 – Fonte de Recurso: 25% sobre demais impostos vinculados à educação básica – Exercício Anterior

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei R\$ 98.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Especial de que trata este Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 823, de 7 de janeiro de 2008, na Fonte de Recursos “25% sobre demais impostos vinculados à educação básica” no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
*Estado do Paraná*



Total de recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei  
R\$ 98.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 31 de janeiro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Guimarães Pereira  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
*Estado do Paraná*



EDITAL Nº 002/08

Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

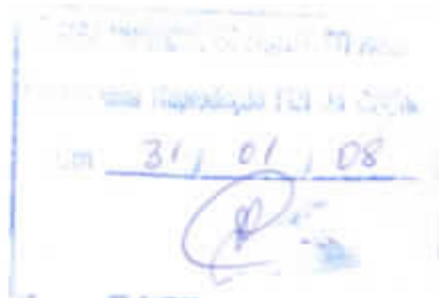
Resolve :

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2008 às 09:00 horas a fim de :

- Apreciação das mensagens: mensagem 05/08 – Projeto de Lei 004/08; mensagem 06/08 – Projeto de Lei 005/08; mensagem 07/08 – Projeto de Lei 006/08; mensagem 08/08 – Projeto de Lei 007/08; mensagem 09/08 – Projeto de Lei 008/08; mensagem 10/08 – Projeto de Lei 009/08.

Pontal do Paraná, 29 de janeiro de 2008.

Alexandre Guimarães Pereira  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Em 31, 01, 08



## ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2008.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito, às 09h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e contando com a presença dos vereadores Márcio Luiz Gonçalves Kammers, Sebastião Ribeiro da Silva, Ariando Serafim do Nascimento, Odair Serafim do Nascimento, Osmar Canova. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, o presidente solicitou que fosse feita a leitura dos expedientes aqui citados: EDITAL Nº 002/08 Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná. Resolve: Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2008 às 09:00 horas a fim de: Apreciação das mensagens: mensagem 05/08 – Projeto de Lei 004/08; mensagem 06/08 – Projeto de Lei 005/08; mensagem 07/08 – Projeto de Lei 006/08; mensagem 08/08 – Projeto de Lei 007/08; mensagem 09/08 – Projeto de Lei 008/08; mensagem 10/08 – Projeto de Lei 009/08. Pontal do Paraná, 29 de janeiro de 2008. Alexandre Guimarães Pereira Presidente. Correspondências do Executivo: Ofício nº 049/08 – GAB. Pontal do Paraná, 28 de janeiro de 2008. Assunto: Encaminhada Mensagem nº 05/08. Excelentíssimo Senhor Presidente: Conforme preceituam os artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a mensagem nº 05/08, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu anexo I". Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Rudisney Gimenes Prefeito. Excelentíssimo Senhor Alexandre Guimarães Pereira Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná; Ofício nº 50/08 – GAB. Pontal do Paraná, 28 de janeiro de 2008. Assunto: Encaminhada Mensagem nº 06/08. Excelentíssimo Senhor Presidente: Conforme preceituam os artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 06/08, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para o exercício de 2008 e em seu anexo I". Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Rudisney Gimenes Prefeito. Excelentíssimo Senhor Alexandre Guimarães Pereira Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná; Ofício nº 51/08 – GAB. Pontal do Paraná, 28 de janeiro de 2008. Assunto: Encaminhada Mensagem nº 07/08. Excelentíssimo Senhor Presidente: Conforme preceituam os artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

31/01/08



solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 07/08, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município". Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Rudisney Gimenes Prefeito, Excelentíssimo Senhor Alexandre Guimarães Pereira Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná; Ofício nº 52/08 – GAB. Pontal do Paraná, 28 de janeiro de 2008. Assunto: Encaminhada Mensagem nº 08/08. Excelentíssimo Senhor Presidente: Conforme preceituam os artigos 46, § 1º, e 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 08/08, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – Ppa 2006/2009 e em seu Anexo I". Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Rudisney Gimenes Prefeito, Excelentíssimo Senhor Alexandre Guimarães Pereira Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná; Ofício nº 53/08 – GAB. Pontal do Paraná, 28 de janeiro de 2008. Assunto: Encaminhada Mensagem nº 09/08. Excelentíssimo Senhor Presidente: Conforme preceituam os artigos 46, § 1º, e 67, Inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 09/08, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 e em seu Anexo I". Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Rudisney Gimenes Prefeito, Excelentíssimo Senhor Alexandre Guimarães Pereira Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná; Ofício nº 54/08 – GAB. Pontal do Paraná, 28 de janeiro de 2008. Assunto: Encaminhada Mensagem nº 10/08. Excelentíssimo Senhor Presidente: Conforme preceituam os artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 10/08, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 98.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município". Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Rudisney Gimenes Prefeito, Excelentíssimo Senhor Alexandre Guimarães Pereira Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná; Deus-se início a discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei: Em 1ª discussão a Mensagem nº 05/08, que cipeia o PROJETO DE LEI Nº 004/08 de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu anexo I" Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem nº 06/08, que cipeia o PROJETO DE LEI Nº 005/08 de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para o exercício de 2008 e em seu Anexo I" Esta em discussão. Em 1ª votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam





# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Lei Municipal nº 111/2008

31 / 01 / 08



## ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2008.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito, às 09h30min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e contando com a presença dos vereadores Márcio Luiz Gonçalves Kammers, Sebastião Ribeiro da Silva, Arlindo Serafim do Nascimento, Odair Serafim do Nascimento, Osmar Canova. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei: Em discussão a Redação Final, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 004/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal nº 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu anexo I". Está em discussão a Redação Final. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em discussão a Redação Final, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 005/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para o exercício de 2008 e em seu Anexo I". Esta em discussão a Redação Final. Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantam-se. **Aprovado.** Em discussão a Redação Final, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 006/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município". Esta em discussão a Redação Final. Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantam-se. **Aprovado.** Em discussão a Redação Final, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 007/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I". Esta em discussão a Redação Final. Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantam-se. **Aprovado.** Em discussão a Redação Final, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 008/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e metas na Lei e Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 e em seu anexo I". Esta em discussão a Redação Final. Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantam-se. **Aprovado.** Em discussão a Redação Final, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 009/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 98.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município". Esta em discussão a Redação Final. Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantam-se. **Aprovado.** Votando a redação final por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente sessão. Para constar eu, Márcio Luiz Gonçalves Kammers, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai

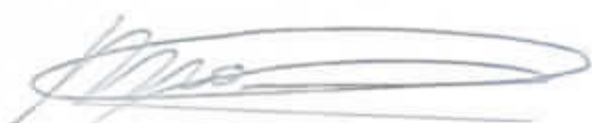


**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**  
*Estado do Paraná*



devidamente assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Executiva.  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

  
Alexandre Guimarães Pereira  
Presidente

  
Marcio Luiz Gonçalves Karmmers  
1º secretário

